



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 097/16

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia 1. Circuito Banco do Brasil Sub 19 e Sub 21 – Mudança de Regulamento	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta	
II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Praia
competicoespraia@volei.org.br

1. CIRCUITO BANCO DO BRASIL SUB 19 E SUB 21 – MUDANÇA DE REGULAMENTO

Em complemento ao já publicado em seus regulamentos, números 2.8 e 2.12, letra b – Sistema de disputa da competição com 16 duplas, por decisão da CECBSE , passa a ter nova redação:

“Caso a Federação sede não esteja classificada entre as 12 duplas do torneio principal para uma determinada etapa, será reservado mais uma vaga neste torneio para esta Federação, passando a composição para 13 duplas pré-classificadas e , em consequência, o número de equipes no torneio qualifying a se classificar para a fase seguinte passará de 04 para 03 duplas “.



Oscar Portela Charbel
Gerente de Competições de Praia

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data